



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5305 - Terça-feira, 26 de julho de 2016
Divulgação: Terça-feira, 26 de julho de 2016 Publicação: Quarta-feira, 27 de julho de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.101, DE 20 DE JULHO DE 2016, que "denomina Rua Alice Polacchini o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Quarenta e Quatro, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro".

LEI Nº 12.101, DE 20 DE JULHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1804_ce_166670_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor SENON FERNANDO LEAL GOMES, 19543.4, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, o Ato 1381, de 01/11/2006, que aposentou por invalidez permanente, com provento integral, a contar de 05/09/2006, quanto ao valor que passa a ser de, face progressão para a referência "B", sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; Servidor readaptado do cargo de Operário (padrão 2) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (padrão 2); CPF 14779366020, através do Ato 275, de 15/07/2016 (processo 001.032748.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor NELSON MOREIRA, 67442.7, falecido em 23/11/2012, Estatutário, Procurador Municipal, AP-1.01.PR.D.08-0, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 20, de 08/02/07, a contar de 05/12/06, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/07/1981, o Ato 3220, de 13/12/2012, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto ao nome do cargo, código e lotação, bem como, dados de aposentadoria, inclusão de novas informações no campo "observações" e atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a RIRY ELIZABETH RODRIGUES CORREA, 67442.7, CPF 295.687.730-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 754, de 18/12/2013 (processo 001.059244.06.2); Padrão do cargo - Portaria 901, de 24/06/2016 (processo 009.001830.16.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 111.566.600-25, PASEP do(a) ex-servidor(a): 017 001 255 236, através do Ato 272, de 15/07/2016 (processo(s) 009.005925.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANI PEREIRA, 1074725/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Lomba do Pinheiro R04/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404004, substituindo VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de .Férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 55 de 25/07/2016.

DESIGNA MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Partenon R07/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404007, substituindo LUCAS MACHADO FIGUEIREDO, 1115960/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 53 de 21/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12501020, substituindo MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 08/07/2016 a 22/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1767 de 22/07/2016.

DESIGNA JEFERSON RASQUIM ARAUJO, 802272/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12528001, substituindo ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 12/07/2016 a 20/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1775 de 25/07/2016.

EXONERA GUSTAVO FERENCI, 963917/4, do cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo 20700001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 08/07/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1750, de 20/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC (11270001), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, VIVIANE HACHLER, 1046454/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1747, de 20/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA HELENISE D AVILA ALBERTO, 1339826/01, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21350001, do Gabinete Executivo 02006001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/07/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1751, de 20/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 14/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3559 de 21/07/2016

(Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JACQUELINE SALAMI RITTA, 394017/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 09/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3573 de 21/07/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ERNANI HENRIQUE GOMES DA ROSA, 72865/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 28/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3574 de 21/07/2016 (Processo 001.014268.15.9).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º de julho de 2016, CLÁUDIO RENATO PINHO DIAS JÚNIOR, assistente administrativo, matrícula 1117688/1, da Procuradoria-Geral do Município, para atuar como oficial Ad-Hoc nos processos de Execução Fiscal do Município de Porto Alegre. Através da Portaria 96, de 11/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIS HENRIQUE RODRIGUES, 127386/01, Motorista e JORGE LUIS DA SILVEIRA VIDAL, 73500/02, Atendente a afastarem-se de suas funções para busca de bolsas de sangue, dia 28 de janeiro de 2016, em Lageado/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 936, de 25/07/2016 (processo 16.0.000019091-1).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO TÂNIA MARISSE LANG, 704298/1, do Tribunal Regional Eleitoral- TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, no período de 25/07/2016 a 31/12/2016. Com base no Art. 32, Inc I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 19346 de 19/02/2016. Através da Portaria 1819 de 25/07/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 20/04/2016 a 29/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1766 de 21/07/2016.

DESIGNA RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1793 de 21/07/2016.

DESIGNA ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, Químico, ES218NS, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 04/05/2016 a 14/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1767 de 21/07/2016.

DESIGNA ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, Químico, ES218NS, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 30/06/2016 a 03/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1770 de 21/07/2016.

DESIGNA VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, Químico, ES218NS, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 20/06/2016 a 29/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1769 de 21/07/2016.

DESIGNA GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo,

do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/06/2016 a 29/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1774 de 21/07/2016.

DESIGNA TIAGO OGURA, 1158279/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84212000, substituindo ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 22/04/2016 a 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1775 de 21/07/2016.

DESIGNA INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES, 1182811/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença-Prêmio e Licença Aguardando Aposentadoria com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/05/2016 a 29/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1771 de 21/07/2016.

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 21/04/2016 a 29/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1778 de 21/07/2016.

DESIGNA LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84140000, substituindo VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/06/2016 a 29/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1776 de 21/07/2016.

DESIGNA CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 21/04/2016 a 29/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1777 de 21/07/2016.

DESIGNA TIAGO OGURA, 1158279/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84212000, substituindo ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Férias, de 14/07/2016 a 23/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1779 de 21/07/2016.

DESIGNA JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84221000, substituindo JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de Férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/07/2016 a 27/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1780 de 21/07/2016.

DESIGNA ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84250000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1782 de 21/07/2016.

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84230000, substituindo LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 04/07/2016 a 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1785 de 21/07/2016.

DESIGNA LUCIMARA COMUNELLO, 1158333/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de

Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84222000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1787 de 21/07/2016.

NOMEIA JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção de Análises Químicas Instrumentais do(a) Equipe de Análises Instrumentais em Absorção Atômica, 84232000, durante o impedimento do titular BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055/1, no período de 16/05/2016 A 14/06/2016, por motivo de Licença-Prêmio com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1773 de 21/07/2016 (processo 16.10.000000420-4).

NOMEIA BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção Análises Biológicas, do(a) Equipe de Microbiologia Ambiental, 84242000, durante o impedimento do titular MARCIA REGINA THEWES, 734850/4, no período de 31/07/2016 A 19/08/2016, por motivo de Férias com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1781 de 21/07/2016 (processo 16.10.000000420-4).

NOMEIA JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção de Análises Biológicas, do(a) Equipe de Análises Instrumentais em Absorção Atômica, 84232000, durante o impedimento do titular BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055/1, no período de 20/06/2016 A 19/07/2016, por motivo de Licença Prêmio com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1783 de 21/07/2016 (processo 16.10.000000420-4).

NOMEIA JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção de Análises Químicas Instrumentais do(a) Equipe de Análises Instrumentais em Absorção Atômica, 84232000, durante o impedimento do titular BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055/1, no período de 16/05/2016 A 14/06/2016, por motivo de Licença-Prêmio com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1773 de 21/07/2016 (processo 16.10.000000420-4).

NOMEIA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção Análises Físico-Químicas, do(a) Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos, 84231000, durante o impedimento do titular ELTON JOSE FLORES COELHO, 741301/3, no período de 04/07/2016 A 18/07/2016, por motivo de Licença Prêmio com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1784 de 21/07/2016 (processo 16.10.000000420-4).

NOMEIA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção ETAs Sul, do(a) Equipe ETE Serraria, 84223000, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, no período de 27/06/2016 A 11/07/2016, por motivo de Licença Prêmio com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1786 de 21/07/2016 (processo 16.10.000000420-4).

NOMEIA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção de Pesquisa Aplicada, do(a) Equipe de Análises Instrumentais em Cromatografia, 84233000, durante o impedimento do titular LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, no período de 06/07/2016 A 04/08/2016, por motivo de Licença

Prêmio com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1788 de 21/07/2016 (processo 16.10.000000420-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos do/da Portaria 1719 de 19/07/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2016 que designou para substituir JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, por motivo de , através da Portaria 1820 de 22/07/2016 (Processo 003.000225.16.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 02/07/2016, os efeitos da Portaria 550 de 08/07/2015 que colocou a disposição da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, 75970.6, Técnico Nível 6 - CLT, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com os artigos 5º e 9º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 438 de 18/07/2016. (Processo 001.005097.15.0)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/07/2016, ao(s) dependente(s) de JACIRA MARTINS BAPTISTA, 22186.0, falecida em 12/07/2016, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por tempo de contribuição, média contributiva, Ato 1508, de 01/12/2006, a contar de 01/10/06, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/06/1988, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento da ex-servidora rateado à razão de: 100% a ADEMIR MARQUES BAPTISTA, 22186.0, CPF 206.699.250-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Decreto 19.305/16, CPF do(a) ex-servidor(a): 206.681.800-30, PASEP do(a) ex-servidor (a): 102 556 255 77, através da Portaria 956, de 18/07/2016 (processo(s) 009.001898.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/06/2016, ao(s) dependente(s) de OSMAR MANDRACIO MAGALHAES, 3236.3, falecido em 24/06/2016, Estatutário, Assessor Administrativo II, E14.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 2014, de 20/10/1989, modificado pelo 1631, de 19/10/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/02/1958, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NILSEN DE ALENCASTRO MAGALHAES, 3236.3, CPF 458.584.460-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Gratificação de Incentivo Técnico - Ação Judicial

(processo 001.040127.96.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 063.063.900-06, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 470 69, através da Portaria 958, de 18/07/2016 (processo(s) 009.001734.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11/06/2016, ao(s) dependente(s) de DERMEVAL COELHO, 35413.5, falecido em 11/06/2016, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.A.02-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1622, de 25/11/2004, a contar de 29/04/2004, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/09/1995, no valor total mensal de correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a EDINA MAIA COELHO, 35413.5, CPF 612.675.970-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 e GAM (fixa e variável) - Portaria 1248, de 03/09/2015 (processo 001.024469.04.1). CPF do(a) ex-servidor(a): 362.569.277-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 103 145 237 63, através da Portaria 968, de 21/07/2016 (processo(s) 009.001730.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/06/2016, ao(s) dependente(s) de HOXOSEMAR DA ROSA GONÇALVES, 62847.8, falecido em 23/06/2016, Estatutário, Zelador, AC-3.04.03.F.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1413, de 03/12/2015, a contar de 01/12/2015, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/11/1979, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor rateado à razão de:100% a MARIA REGINA FERRÃO FORTIS, 62847.8, CPF 256.474.580-68, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16 . OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Motorista (OP-3.14.04) para o cargo de Zelador (AC-3.04.03), conforme artigos 57 e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85 - Ato 115, de 01/06/2006 (processo 005.000093.03.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 138.615.730-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 180 510 000 43, através da Portaria 975, de 21/07/2016 (processo 009.001743.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 03/07/2016, ao(s) dependente(s) de NILO DA SILVA, 67399.0, falecido em 03/07/2016, Estatutário, Apontador, AC-4.03.04.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por idade, com provento proporcional a 11829/12775 dias avos, Ato 532, de 01/06/2007, a contar de 01/05/07, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/08/1979, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor rateado à razão de:100% a MARILIA PACHECO DA SILVA, 67399.0, CPF 453.161.550-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Decreto 19.305/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Carpinteiro (OP-4.01.04) para o cargo de Apontador (AC-4.03.04), conforme artigos 57 e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85 - Ato 336, de 05/07/91, modificado pelo 206, de 10/12/1991 (processo 004.001780.90.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 339.051.690-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 660 383 84, através da Portaria 977, de 22/07/2016 (processo 009.001769.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOSE LIBANIO DUTRA DE FREITAS, 66204.8, falecido(a) em 14/05/2016, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1591, de 18/11/2004, a contar de 20/05/04, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/08/1992, a Portaria 677, de 20/05/2016, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) em face da revisão do provento com base na Emenda Constitucional 70/12, passando a ter paridade a pensão, incluindo-se

informação no campo "observação" e base legal, à razão de: 100% a MARIA GENECI GOMES DE FREITAS, 66204.8, CPF 740.052.270-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 821, de 27/05/2016 (processo 001.028749.04.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 163.750.500-06, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 583 802 73, através da Portaria 976, de 22/07/2016 (processo 009.001419.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA, 51120.4, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, quanto à proporcionalidade que passa a ser de 6562,5/12775 dias, face averbação de tempo de contribuição posterior à concessão da aposentadoria por invalidez permanente, e quanto ao valor do provento que passa a ser de, a contar de 25/11/2015, data da protocolização do requerimento de averbação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto 18691/14; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 48671231020, através da Portaria 980, de 14/07/2016 (processo 009.001942.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOAO PAULO MAURER GARCIA, 7279.8, falecido em 17/05/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por invalidez, com provento integral, Ato 1159, de 17/10/05, a contar de 04/06/05, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 15/05/1980, concedendo a Gratificação Mensal por Exercício de Atividades Perigosas (30%), com efeitos pecuniários a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício em face das disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, permanecendo o valor total mensal da pensão em, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor e parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, à razão de: 50% a LAURA DA FONSECA GARCIA, 7279.8, CPF 244.032.370-53, cônjuge, 50% a JULIA FONSECA GARCIA, 7279.8, data-fim 09/04/2013, CPF 027.572.100-09, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA, parágrafo único; artigo 91 da Lei Complementar 478/02; Lei 11.080/11, OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação mensal por exercício de atividades perigosas (30%) - artigo 40, inciso I, parágrafo 5º da Lei Complementar 478/02, artigos 1º e 2º, incisos I e II, da Lei 10479/08; vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 8 (40%) - artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 342/95; artigo 41, parágrafos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; parcela autônoma em 29/03/12 a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; Item 49, Sub-título 3, Título III, da Nota Técnica 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 017 413 858 06, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 182 334 14, através da Portaria 949, de 14/07/2016 (processo(s) 009.001372.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor SENON FERNANDO LEAL GOMES, 19543.4, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.10.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o provento integral, a contar de 29/03/2012, que passa a ser no valor de, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional

70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 41, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Operário (padrão 2) para Auxiliar de Serviços Gerais (padrão 2); Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 14779366020, através da Portaria 981, de 15/07/2016 (processo 001.045247.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora NEIDA DA SILVA COSTI, 26477.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 7356/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), que passa a ser no valor de, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; Valores com base na Lei Municipal 11.080/11 CPF 18372937087, através da Portaria 985, de 12/07/2016 (processo 009.001947.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora NEIDA DA SILVA COSTI, 26477.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1517, de 30/11/2015, que revisou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 18372937087, através da Portaria 984, de 12/07/2016 (processo 009.001947.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM SEM EFEITO, a contar de 1º de julho de 2016, a Portaria 63/2012, que designou LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, assistente administrativo, matrícula 1072684/1, da PGM, e LÉA MARILDA DORNELES VIERO, assistente administrativo, matrícula 208179/1, da SMF, para atuarem como oficiais Ad-Hoc nos processos de Execução Fiscal do Município de Porto Alegre. Através da Portaria Conjunta 95, de 11/07/2016.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/10/2015 a 31/10/2015, efetuado por IDAIANA DA SILVA VALE LIMA, matrícula 1299158/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000593.16.8 – INDEFERE, em 21/07/2016, a solicitação de Saldo de Pensão atualizado, apresentada por NEUSA TEREZINHA MACHADO VIRGINIO, com base no Decreto 20910/92 e manifestação da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001890.16.6 - DEFERE, em 13/07/2016, o pedido de reconsideração da cessação do benefício Auxílio-Doença à servidora ÂNGELA BALDI DE ANDRADES, cargo de Professor, 335967, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.001885.16.2 - DEFERE, em 13/07/2016, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora MARIELLE DE SOUZA VIANNA, cargo de Professor, 572620, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.001711.16.4 – DESAVERBA, em 22/07/2016, em relação a CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 84880, motorista da Secretaria Municipal da Saúde os tempos de contribuição averbados pelos processos 001.044222.83.1 e 01003/04 e AVERBA o tempo de contribuição ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, ambos da Constituição Federal /88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da Lei Complementar nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º14330 de 28.10.03, no total de 3567 dias.

Regime Geral Previdência Social: 2472 dias.

Locadora de Veículos Potencia Car S.A - 04/07/1974 a 15/07/1976;

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda - 01/01/1977 a 04/07/1980;

Banco Industrial e Coml do Sul - 05/07/1971 a 13/07/1971;

Arno Ferreira Kopczynski - 23/08/1972 a 08/12/1972;

Polese Filho e Cia Ltda – 13/06/1973 a 27/07/1973;

Antonio Fernando Tonetto – 13/08/1973 a 28/05/1974;

Forças Armadas: 1095 dias.

Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro: 15/01/1968 a 15/11/1968; 16/11/1968 a 15/01/1971.

Processo 009.002859.15.7 – DESAVERBA, em 25/07/2016, em relação a LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES, 287894, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado através do processo 001.025350.92.7, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 375 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A/ Município de Viamão: 18/03/1991 a 26/03/1992.

Processo 009.003240.15.0 – DESAVERBA, em 25/07/2016, em relação NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 437636, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.050200.01.1, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4427 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município: 856 dias.

Prefeitura Municipal de Gravataí: 01/12/1996 a 05/04/1999

Regime Geral de Previdência Social: 3571 dias.

Município de Gravataí: 16/03/1987 a 30/11/1996;

Liv Papyrus de George Augusto Barbosa da Silva: 02/01/1987 a 31/01/1987.

Processo 001.013856.07.3 - DESAVERBA, em 25/07/2016, em relação CECILIA NUNES PEDROSO, 322936, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo e do processo 001.009849.97.1 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3232 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado: 1098 dias.

Estado do Rio Grande do Sul: 30/03/1990 a 31/03/1993.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município: 355 dias.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: 01/04/1993 a 21/03/1994

Regime Geral de Previdência Social: 1779 dias.

Eurocon Assessoria Empresarial Ltda: 03/11/1987 a 28/02/1989;

Fundação de Assistência Social e Cidadania: 01/03/1989 a 30/03/1989; 06/11/1989 a 10/03/1990;

Município de Cachoeirinha: 22/03/1994 a 03/04/1994

Empregador não informado pelo INSS: 01/10/1984 a 31/10/1987.

Processo 009.001153.15.3 – DESAVERBA, em 25/07/2016, em relação JULITA TROJAN PINZETTA, 1261509, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo, tendo em vista exoneração.

Processo 009.001727.16.8 – INDEFERE, em 22/07/2016, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor TABAJARA ANDRADE DOS SANTOS, 205889, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.003811.15.8 – INDEFERE, em 22/07/2016, o requerimento de revisão de proventos realizado pela servidora MIRIAM ROSAURA SEARA, 60279, inativa da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.003529.16.9 – INDEFERE, em 22/07/2016, o pedido de revisão de proventos realizado

pelo servidor MANOEL DA CUNHA, 210940, Guarda Municipal, aposentado da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

Processo 009.001454.16.1 – INDEFERE, em 22/07/2016, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor JOSE SATURNINO PACHECO, 135103, agente de fiscalização, aposentado da Secretaria Municipal de Urbanismo, por falta de amparo legal.

Processo 009.003584.15.1 – INDEFERE, em 22/07/2016, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor JOSE DE SOUZA DA SILVA, 132084, motorista, aposentado da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 009.001729.16.0 – INDEFERE, em 22/07/2016, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor RAFAEL EDISON PARANHOS DE ALMEIDA, 36824, agente de fiscalização, aposentado da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 009.001574.16.7 – INDEFERE, em 22/07/2016, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor ROBER TRINDADE FLORES, 308850, inativo da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

Processo 009.003678.15.6 – INDEFERE, em 22/07/2016, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor SALVADOR BORBA DA SILVEIRA, 626202, operário especializado, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 009.001571.16.8 – INDEFERE, em 22/07/2016, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora SOELI SILVA DE OLIVEIRA, 130646, auxiliar de serviços gerais, aposentada da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.000702.16.1 – INDEFERE, em 22/07/2016, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor CARLOS VILANOVA, 697725, operador de subestação, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 009.001777.16.5 - INDEFERE, em 14/07/2016, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor RONI SCHUCH, 18248.8, Inativo, formulado por EVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SCHUCH, por falta de amparo legal.

Processo 001.049090.05.4 – MODIFICA, em 25/07/2016, em relação a MARIA DA GRAÇA DE FREITAS CANFIELD, 280279, professora da Secretaria Municipal de Educação o despacho publicado em Diário Oficial de Porto Alegre edição 2688 de 02/01/2006 quanto ao total de dias averbados ao Regime Geral de Previdência Social para 1251 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO 05/2016 **COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM (GAM)**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177 – Gabinete do Prefeito, de 25/05/2012, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02 – Secretaria Municipal de Administração, de 16 de maio de 2012, e à deliberação em reunião do Comitê Central de Avaliação de Metas, realizada em 12 de julho de 2016, conforme ata constante no processo 001.013522.13.2, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme relação anexa. Os servidores que estejam afastados nos afastamentos previstos nos incs. I a III, VI e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e no art. 45 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre têm assegurada a percepção da GAM, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 11.253 na forma prevista no parágrafo único do referido artigo.

Porto Alegre, 18 de julho de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas atingidas - Segundo trimestre 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1804_ce_165981_1.pdf

COMUNICADO 03/2016 **COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM/GRAAM**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177 – Gabinete do Prefeito, de 25/05/2012, atendendo ao que dispõe o item VII, da Instrução Normativa nº 10 – Secretaria Municipal de Administração, de 4 de outubro de 2012, e à deliberação na reunião do Comitê Central de Avaliação de Metas realizada em 12 de julho de 2016, conforme ata constante no processo 001.003757.13.7, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores Biólogos beneficiários da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - GRAAM, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 18 de julho de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas atingidas - Segundo Trimestre 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1804_ce_165987_1.pdf

EDITAL 108/2016 **SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Médico Veterinário	SMIC	SIM-Serviço de Inspeção Municipal / SMIC	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;

II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 27 de julho e 02 de agosto do ano corrente.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios.

4.1 Para fins de comprovação, serão considerados:

4.1.1 Experiências: declarações da chefia, da CATA ou da área de RH em que houve a experiência.

4.1.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.

4.2 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 01 (um) dia útil após o término do prazo de inscrições.

4.3 Serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 10 (dez) folhas.

4.4 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.5 Experiências pontuáveis:

4.5.1 Mínimo de 01 (um) ano de experiência na área de vigilância de alimentos (25 pontos).

4.5.2 Mínimo de 01 (um) ano de experiência na área de fiscalização e inspeção de produtos de origem animal (25 pontos).

4.5.3 Mínimo 01 (um) ano atuando como responsável técnico de estabelecimento industrial de alimentos (10 pontos).

4.6 Formações pontuáveis:

4.6.1 Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em vigilância de alimentos (20 pontos).

4.6.2 Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em tecnologia de produtos de origem animal (20 pontos).

5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da

Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 164/2016 - PROCESSO 001.006682.16.2**, para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de telefonia, assim como visitação para inspeção, limpeza e ajuste dos equipamentos de telefonia dos setores da Secretaria Municipal da Cultura.

VENCEDOR: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.700,00.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 205/2016 - PROCESSO 001.007228.16.3 - REGISTRO DE PREÇO** Serviços de tradução, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 679.150,00

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

TOMADA DE PREÇOS 01/2016

PROCESSO 001.000661.16.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia nomeada pela Portaria nº 175, de 10 de junho de 2016, torna público que realizará a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Preço Global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e demais normas aplicáveis:

OBJETO: Construção do Prédio da Unidade Picador de Madeira, a ser executada na Área Operacional da Lomba do Pinheiro (Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4401);

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 12/08/2016, às 10 horas.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", "Tomadas de Preços".

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2016 - PROCESSO 001.007907.16.8 – para aquisição de munição para armas de fogo.

ABERTURA: Às 9h do dia 09 de agosto de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 275/2016 - PROCESSO 001.007959.16.8 – para aquisição de tubos de concreto macho e fêmea, classe CA-2.

ABERTURA: Às 14h do dia 09 de agosto de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 165/2016
PROCESSO 001.006683.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

TOMADA DE PREÇOS 04/2016
PROCESSO 001.007943.16.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia nomeada pela Portaria nº 175, de 10 de junho de 2016, torna público que realizará a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Preço Global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e demais normas aplicáveis:

OBJETO: Realização de obras de construção civil na Unidade de Triagem de Recicláveis da Cavalhada;

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 15/08/2016, às 10 horas.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", "Tomadas de Preços".

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Presidente da Comissão de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/2016
PROCESSO 001.002531.16.0
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação do Mobiliário Urbano do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 194, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público que o julgamento da impugnação protocolada no dia 15 de junho de 2016, está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", "Concorrências".

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 002.081022.15.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Urbana Logística Ambiental do Brasil LTDA - EPP.

OBJETO: Elaboração de projetos executivos elétricos, hidrossanitário, pluvial, estrutural, proteção contra incêndio, climatização, orçamento e cronograma para obras de reforma do teatro de câmara Túlio Piva, localizado na Rua da República, 375, Bairro Cidade Baixa, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses consecutivos, a contar da ordem de início, devendo os serviços ser iniciados em até cinco dias após a Ordem de Início.

PREÇO: R\$ 49.992,82 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1003-2626-449051.

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA PROCESSO 001.006833.14.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, após não conhecer da Defesa Prévia apresentada, por preclusa, a qual foi apresentada ao Processo Administrativo 001.006833.14.4 referente a descumprimento ao Contrato registrado sob o nº 55341, Livro 858-D, Folha 155, decide, sem julgamento de mérito, aplicar a penalidade de Advertência prevista na Cláusula Sétima do Contrato, mais precisamente no item 7.2, à empresa Impacto Vento Norte Produções Técnicas Ltda. Fica a contratada ciente do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recurso, conforme previsto no item 17.8 do edital e nos artigos 109, I, "f", da Lei Federal 8.666/93 e 14, § 2º do Decreto Municipal nº 14.189/2003. Os autos do Processo Administrativo se encontram à disposição da parte na Rua dos Andradas, nº 680, sala 1201.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Maria Isabel da Cunha.

CPF: 249.746.840-00.

OBJETO: Oportunizar espaços de discussão, troca e reflexão pedagógica aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino. O evento ocorrerá no dia 01 de Agosto de 2016, para aproximadamente 500 pessoas. No valor de 1.000,00 (Um Mil Reais), no auditório do IPA, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

DOTAÇÃO: 1502-1002-339036130000-20.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2016.

PROCESSO 16.0.000034153-7

Porto Alegre, 15 de Julho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Franarin & Cia LTDA.

CNPJ Nº: 93.277.291/0001-40.

OBJETO: Para prestação de serviço especializado em Planilha Eletrônica de Orçamentos para Renovação de Assinatura e fornecimento mensal de atualizações dos preços dos insumos do Banco de Dados.

VALOR: R\$ 1.380,00 (Um Mil Trezentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039010000-20.

VIGÊNCIA: Período de Setembro do ano de 2016 a Agosto do ano de 2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 16.0.000024368-3

Porto Alegre, 19 de Julho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CETEPÊ – Centro Terapêutico Psicopedagógico Ltda

CNPJ: 08.517.502/0001-04

OBJETO: contratação de serviços de atendimento para atendimento de Maurício Leonardo Madruga

VALOR: R\$ 7.167,00 (sete mil, cento e sessenta e sete reais)

DOTAÇÃO: 1502-2566-339039050300-20

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 01 de agosto de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 caput da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 16.0.000021726-7 (SEI)

Porto Alegre, 20 de Julho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000013315.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Teatro Luz e Cena – ME.

OBJETO: Prestação de serviço especializado destinado às apresentações do Esquete Teatral da Amamentação e do Teatro Abra a Boca e Feche os Olhos – que aborda a alimentação saudável em comemoração à Semana Mundial de Amamentação (2016).

PRAZO: 01 a 10 de agosto de 2016 e 17 a 21 de outubro de 2016.

PREÇO: R\$ 48.000,00 (preço total).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.023690.15.1, notifica Iguaria Bistrô Ltda., CNPJ 12.644.927/0002-24, que face à lavratura do Auto de Infração 150262, foi imposta multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro nos artigos 70 e 72, inciso II ambos da Lei Federal 9.605/98 combinado o art 3º, inc II do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento ao art.66 do Decreto Federal 6.514/08 combinado com os arts 6º, inc VI, da Lei Federal 6.938/81 e arts 8º, parágrafo único e 10º, §, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 300, sede desta Secretaria, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto no prazo de 30 (trinta) dias.

LÉO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000017716-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A. - CNPJ 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Renovação assinatura do jornal Zero Hora para a sede da SMTUR.

VALOR: R\$ 1.060,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2016

PROCESSO 003.080131.16.6

OBJETO: Aquisição de acessórios para lavadora Karcher, exclusiva ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 08/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 08/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 08/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 234/2016

PROCESSO 16.10.00000953-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Rolamentos

LOTE 01

EMPRESA: VEDASUL COMERCIAL FERRAGENS CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 77.800,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2016

PROCESSO 003.080184.16.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de Transportes com Motoristas (11 veículos).

LOTE 01

EMPRESA: TRY TRANSPORTES LTDA - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.070,56.

LOTE 02

EMPRESA: SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.488,20.

LOTE 03

EMPRESA: MACPENHA TRANSPORTES LTDA ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.361,62.

LOTE 04

EMPRESA: PANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.432,48.

LOTE 05

EMPRESA: LEMA TRANSPORTES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.228,98.

LOTE 06

EMPRESA: JLBONI TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.305,86.

LOTE 07

EMPRESA: LEJ TRANSPORTES LTDA - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.378,20.

LOTE 08

EMPRESA: TRANSPORTES SNOOPY LTDA - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.439,24.

LOTE 09

EMPRESA: PANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.439,24.

LOTE 10

EMPRESA: VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.451,56.

LOTE 11

EMPRESA: VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.455,08.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.

CONTRATO 003.080138.16.0

OBJETO: Dosimetria pessoal para medir o nível de radiação em funcionários do DMAE.

VALOR: R\$ 739,20.

PRAZO: 12 meses.

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080693.11.3

CONTRATADA: Telealarme Brasil Ltda.

OBJETO: Pagamento de indenização no valor de R\$ 2.232,02 referente ao pagamento de nota fiscal não paga durante vigência de contrato.

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 116/2016

PROCESSO: 005.002165.13.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transmadias Transportes LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos automotores(placas IVG3950 e IVH3139) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

ALTERAÇÃO: A Contratada presta como garantia ao fiel cumprimento do Contrato 15/2014 a importância de R\$ 2.767,77 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), que corresponde a 5% do valor total do Contrato para o período de 12 meses. O saldo remanescente das retenções de valores, processadas ao longo da vigência desta contratação a título de garantia, será liberado oportunamente à contratada, mediante confirmação da Divisão Financeira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global Mensal Por Lote nº 014/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 117/2016

PROCESSO: 005.002165.13.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transmadias Transportes LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos automotores(placas IVE5290 e IVK0780) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de

passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

ALTERAÇÃO: A Contratada presta como garantia ao fiel cumprimento do Contrato 24/2014 a importância de R\$ 2.831,38(dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), que corresponde a 5% do valor total do Contrato para o período de 12 meses. O saldo remanescente das retenções de valores, processadas ao longo da vigência desta contratação a título de garantia, será liberado oportunamente à contratada, mediante confirmação da Divisão Financeira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:5000-2217-339039990400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global Mensal Por Lote nº 014/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 115/2016

PROCESSO: 005.001561.15.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação dos Catadores de Materiais de Porto Alegre - Ilha Grande dos Marinheiros.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho, que integra este Termo de Cooperação.

PRORROGAÇÃO: Do TERMO DE COOPERAÇÃO 04/2015, firmado em 24/07/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/07/2016 a 23/07/2017.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Sctur Locação de Veículos Ltda,CNPJ 05.704.633/0001-02

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010047.14.0

ADITAMENTO: 02

CONTRATO: 17/2014

PROCESSO ATUAL: 007.002131.15.3

OBJETO: Reajuste do preço no percentual acordado de 7%, dando quitação da inflação do período alterando o valor mensal para R\$ 4.251,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais com cinquenta centavos) a partir de 06/06/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 035/2016.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 18/07/2016 e findando-se em 17/07/2017.

CONTRATO: 085/2016.

CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda. - ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.349,13.

Porto Alegre, 18 de julho 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 55/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/08/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2016

PROCESSO 008.001070.16.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Proforte S/A Transporte de Valores.

OBJETO: Contratação de empresa pra recolhimento de valores da Semana Farroupilha 2016, Carnaval 2017 e jogos no Beira-Rio 2016 e 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 18.485,74.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

MODALIDADE: Pequena Compra 25/2016

PROCESSO 008.001022.16.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ 03.775.069/0023-90.

OBJETO: Uma inscrição no curso NR-10 básico (40 horas), que será realizado no período de 06 à 23 de junho de 2016, no SENAI/RS – Canoas, para o funcionário Claudio Natividade Rodriguez – Coordenação de Mobiliário Urbano.

VALOR: R\$ 583,68.

BASE LEGAL: Artigo 60, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.002258.13.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 08/13, a contar de 25 de julho de 2016 até 24 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários ocorrerão na conta 7001-2529-339039990300-400 e seu valor estimado é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248